



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.087/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 674/2025
Ibitinga, 29 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 646/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 646/2025, da Câmara Municipal, onde reitera o requerimento nº 464/2025, que requer informação ao poder executivo sobre o asfalto que se encontra o final da rua José Nelson Gabriel Jardim São Benedito e Taquaral.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E49C-FA1C-FFC1-0E62



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 25 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 646/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 646/2025**, datado de 08 de setembro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre o asfalto que se encontra o final da Rua José Nelson Gabriel no Jardim São Benedito e Taquaral, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos tem conhecimento da situação atual no referido trecho. No entanto, no segmento final da Rua, há a necessidade de remoção completa do pavimento, comprometido pela presença de "borrachudo" na base, para posterior execução de novo recapeamento. Ressaltamos que, dentro das possibilidades técnicas e operacionais, serão adotadas as providências necessárias para a solução do problema.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E49C-FA1C-FFC1-0E62



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E49C-FA1C-FFC1-0E62